



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 232 /2023/DLEG

Uruguaiana, 04 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 223/2023, do Ver. Marcelo Lemos, protocolizados nesta Casa sob o nº 527/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações:
  - a) se existe o fundo municipal do idoso? Se sim, disponibilizar extratos e ações provenientes do fundo;
  - b) quantos pessoas fazem parte do COMID? Disponibilizar os nomes;
  - c) qual o calendário das datas das reuniões? Disponibilizar dias, horários e endereço das reuniões;
  - d) por que não consta as informações atualizadas do COMID no site da Prefeitura Municipal, como atas, atribuições e contatos?
2. Justifica-se o presente com base no Art. 31 da CF/88, que define que a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno ao Poder Executivo Municipal, na forma de Lei.

Atenciosamente,

JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente